

PORTARIA Nº. 362/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 13 (treze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

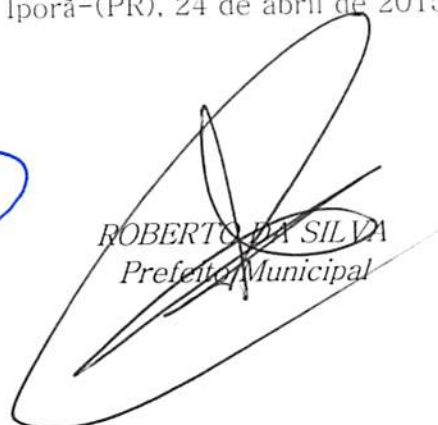
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0736 Página: 45 Ano: IV</i>
<i>Data: 27/04/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: CA45897A</i>

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal